A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 4 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 28

Do "bicheiro" á Cartomante

Ceux qui [illegible] de [illegible] sympathie intellectuelle ne [illegible] en meilleure posture que ceux [illegible] Deu absolument

H. [illegible] W[illegible]

De onde nos provirá essa morbida agitação em que nos agitamos, esse malestar, em que nos debatemos, essa incerteza em que nos affligimos, [illegible] pessimismo, essa indifferença, [illegible] rebeldia, em que nos afundamos e [illegible]hemos?

— Da nossa educação deficiente e mal cuidada, sem objectivo e sem ru[mo], da qual se encontra prescripta, a [illegible] a idéa de Deus, o «invisivel [illegible]», a quem attribue Wells o destino dos povos.

Apesar do nosso tanto ou quanto catholicismo, dos nossos templos christãos, dos nossos estabelecimentos de cultura religiosa, nós somos atheus e [illegible] como aquelles asperos, intratáveis gentios, referidos na Biblia pelos patriarchas, pelos apostolos.

[Se] nós fossemos verdadeiramente religiosos, se acreditassemos em Deus, se cultivassemos nas três virtudes — a fé, a esperança e a caridade — haveriamos de erguer mais alto o nosso espirito, voltando-nos, primeiro, para o trabalho, fonte de toda consolação, de toda prosperidade; depois, para os nossos deveres relativos a nós mesmos, á familia, á sociedade, á patria, aos nossos semelhantes.

Mas, porque descremos de Deus, que exige, como bom pae, a nossa diligencia, a nossa perseverança, a nossa paciencia, deixamos de trabalhar, endereçando ao acaso o fervor das nossas preces. Como o acaso é um deus caprichoso e esquivo, tentamos communicar com elle, por intermedio das superstições, que são formas rudimentares e grosseiras da creação racional.

Assim desamparados de Deus e esquecidos do trabalho, que é o preço necessario da nossa subsistencia, da nossa tranquillidade, voltamo-nos para o «jogo do bicho», a peor das nossas endemias, porque nos infecta o caracter e corrompe e nullifica a alma, essencia interior, imponderavel, mas real de nossa personalidade.

Como o sagaz, funesto «bicho» se multifurca em 25 caminhos, os 25 «grupos»; em mil atalhos, as «centenas»; em 10 mil veredas, os «milhares», hemos de recorrer a sonhos, augurios e futeis coincidencias, no vão, torturante ancelo de acertar com o premio, que nos traga de uma só vez, na sua mendaz cornucopia, o que não quizemos merecer e conquistar pelo esforço, pela tenacidade pela porfia.

Nessa conjunctura do nosso desvario, da nossa perplexidade, impõe-se-nos, com prestigio de oraculo, a cartomante, a pytoniza, o *medium*, espertos industriaes da nossa ignorancia, da nossa obsecação, os quaes se nos mostram com certos attributos do mesmo Deus, de quem fugimos e desesperámos, pela sua incondescendencia com a nossa preguiça, a nossa cupidez, a nossa relapsia, a nossa immoralidade.

Amanhece o dia, cheio de bençams, de consolações e estimulo para tudo o que vive sob e ou sob a face da terra. Os vegetaes expandem nas suas copas, nas suas flôres, nos seus aromas, a selva custosa, que as raizes absorveram do sólo, trabalhando, infatigaveis. Os passaros vôam na ramaria, catando insectos, colhendo fibras, gravêtos para os seus ninhos, indo colher, a distancias ingentes os parcos cibos, de que se nutrem, num alegre, gorgeiado labor, de sol a sol. Os quadrupedes, herbivoros e carniceiros, tambem acordam com a madrugada para as penas da vida; os primeiros comendo a gramma, estrumando os prados, arando os campos, se são domesticos, os segundos, saltando de arvore em arvore, accocorados nas moitas, armando engôdos ás suas presas.

O mesmo céo, cheio de luz e calor, parece despertar para a sua eterna faina de fecundar os orbes, filtrando luz, disparzindo electricidade, absorvendo agua dos mares, para a distilar e dulcificar em chuva limpida e conjugal.

Emquanto todas as forças da natureza despertam, com o dia, para o trabalho, que nem mesmo durante a noite interromperam, porque continuou a gravitação dos astros, o curso dos rios, o movimento dos [illegible], o geotropismo [das] arvores, aqui, [neste] recanto paradisiaco do mundo, entre fragrancias diluviaes, entre riquezas mythologicas, entre paisagens deslumbrantes, um povo joven nas eclosão, defesso e displicente acorda, sombrio e [illegible]matico, não de enxada ao hombro, para levar á glêba, sachar e podar searas e pomares, mas de lapis em punho para jogar no «bicho».

Por mais paradoxal e hyperbolica que pareça [essa] conclusão, teremos que a extrahir insophismavelmente dos avultosos grupos, que, a certa hora da tarde, se aglomeram, obstruindo as vias de transito, perante as casas que vendem o «bicho» e exibem o numero premiado das loterias. Ha uma variedade impressionante de physionomias anciosas, irrequietas, nessa homogenea [illegible] de fatalistas. Moços de olhos [illegible] vidos na inquietação expectativa do azar; homens maduros, fronte enrugada e attitude estupida á espera do numero redemptor; velhos tropegos, que ajudam com oculos a começada cegueira, para enxergar os «lineas», e até crianças, que se intrometem no povo adensado, para bispar o «bicho» do dia e senhoras bem postas, de bôa-roda, que fingem esperar o bonde e o *taxi*, pervagando, nervosas, nas immediações do «bicheiro».

Já se vê que, pela mesma theoria das probabilidades e pela habitual mendacia dos palpites e dos augurios, é enorme, todos os dias, a cifra dos decepcionados da fortuna. Mas, por certo principio psycologico, que faz alimentar-se a esperança das proprias negaças do destino, cada vez mais sóbe de ponto a turba magnetizada dos jogadores. A tentativa converte-se em habito, este generaliza-se; faz-se vertigem, transforma-se em infecção social: e aqui está o mecanismo pathogeno do «jogo do bicho», que empece a nossa evolução, consome as nossas energias, frustra as nossas iniciativas e nos infiltra o pessimismo, o tédio, a displicencia, em que vivemos, sem fé, sem esperança, sem caridade e sem Deus!

Quanto mais esse cancro se nos aprofunda, tanto maior é o numero das celulas attingidas, até chegar ao ponto em que o organismo não mais se possa renovar, parasitado pela molestia. Já os symptomas alarmantes do grave estado nosologico, que a cartomancia baralha e o espiritismo e o alcool e a cocaina complicam, se manifestam nesta reincidente indisciplina de nucleos pertinentes ás forças armadas, que têm como precipua funcção a defesa da patria e a infallivel obediencia á auctoridade legal.

Um outro corollario não menos contristador dessa grande abulia, em que nos dissolvemos, é a alheiação da juventude ao nobre e honroso serviço das armas, que deveramos disputar, se fossem outras as condições do nosso torporizado civismo, tão excelso e resplandescente na bravura de Osorio e Barroso, de Deodoro e Saldanha, de Custodio e Floriano.

A demais disto, que já é muito e quasi tudo, estão-se ermando os nossos campos, o que desorganiza o trabalho rural, origem unica de toda riqueza, fonte segura de toda prosperidade.

O embelêco do «bicho» e d'outras conquistas faceis, aleatorias, que são frequentes nas cidades mal policiadas e dirigidas, é uma das causas efficientes desse avultante urbanismo, que congestiona as metropoles e torna excessivamente penosa a vida dos seus habitantes, pelo affluxo de concurrentes sem profissão. Toda essa gente do sul e norte, que aqui nos chega, recommendada a politicos, eivados dos mesmos males, influidos das mesmas causas; toda essa fauna multiforme de transfugas do trabalho, de desesperados do ocio, de promessas fementidas, procrastinadas, tem que exercitar, por força, a sua actividade entre os batalhadores honestos e dolosos da lucta pela vida. Como lhes não é possivel a admissão na primeira categoria, arrojam-se na segunda, que não tem vedações nem limites, e onde a egualdade de desespero nivela e confunde os societarios. Essa immensidão de braços estereis, paralysados, que podiam impellir as industrias, incrementar a agricultura, empunhar armas em defesa da patria, de sua ordem interna, das suas instituições, canaliza-se, desgraçadamente, para os arraiaes do «bicho», para o latibulo das feiticeiras, para os antros do crime, dos vicios funestos, que são os desvios puniveis, perniciosos da diligencia util, constructiva do homem.

De modo que entre o «bicheiro» e a cartomante, rolamos, afflicta e desesperadamente, o nosso turvo destino, olvidados de Deus, das sua admoestações, das suas promessas, dos immensos thesouros, que a sua graça nos deferiu.

E' lá possivel que isso continue assim, como um bloco inerte a rolar num precipicio? Onde estão os nossos sacerdotes, os nossos sabios, os nossos esthetas, os nossos moralistas, os nossos philosophos, que tão penosa e gloriosamente elaborámos no curso de quatro seculos?

Vamos, senhores, vinde a postos com os vossos cathecismos, os vossos symbolos, os vossos preceitos, as vossas obras, a vossa palavra, o vosso exemplo, que restaurem Deus na consciencia do Brasil e assim logrem resguardal-o da ruina e da perdição.

Carlos D. Fernandes

O dia em Palacio

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, no embarque do dr. Jorge Vidal, que se destina ao Rio de Janeiro.

Esteve hontem no Palacio do Govêrno, em visita de despedidas ao chefe do Estado o sr. dr. Alberto San Juan, que pretende regressar a São Paulo.

O sr. dr. Trajano Nobrega, ex-prefeito da capital, apresentou hontem as suas despedidas ao sr. presidente João Suassuna por ter de viajar para o sul do paiz.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou o seguinte acto official:

Portaria — Reconduzindo o bacharel João Minervino de Almeida, pelo tempo de quatro annos, no cargo de [juiz municipal] do termo de Catolé do Rocha.

Prefeitura da capital

Realizou se, hontem, ás 13 horas, no edificio da Prefeitura Municipal, a posse, no cargo de governador da cidade, do dr. João Mauricio de Medeiros, recentemente nomeado pelo exmo. sr. presidente do Estado em substituição ao dr. Trajano Nobrega, que deixou aquellas funcções pelos motivos expostos em carta dirigida ao chefe do govêrno e que, ainda hontem, publicámos.

A cerimonia teve logar perante o Conselho Municipal em reunião presidida pelo seu presidente, deputado Ignacio Evaristo.

Após a abertura da sessão, o dr. Trajano Nobrega leu uma exposição completa, e detalhada em mappas e demonstrações, dos trabalhos de sua administração, dos serviços realizados e iniciativas tomadas a fim de dar cumprimento ao seu programma administrativo.

Em nome dos seus pares falou tambem o conselheiro Oscar Brandão, que teve opportunidade de sallentar pontos da gestão do dr. Trajano Nobrega, e saudar o novo chefe da edilidade.

Por fim agradeceu o dr. João Mauricio de Medeiros que, em breves palavras, disse sentir diminuidos os seus encargos e responsabilidades, com o apoio que acabava de lhe affirmar o Conselho Municipal.

Promettia empregar o melhor dos seus esforços naquelle posto, que recebêra da confiança do presidente do Estado. Sabia muito bem que não eram pequenos os obstaculos e as difficuldades que ia encontrar mas, com os recursos que pensava e procuraria obter e com o apoio indispensavel do Conselho, contava dar desempenho á sua tarefa e corresponder á confiança do govêrno e á espectativa dos seus concidadãos.

Em seguida, o deputado Ignacio Evaristo encerrou a sessão, sendo o dr. João Mauricio abraçado por todos os presentes.

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, fez-se representar, na cerimonia, por intermedio do seu ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcanti de Paiva.

Hontem mesmo o sr. dr. João Mauricio de Medeiros esteve no palacio do govêrno communicando a sua posse ao sr. presidente João Suassuna.

O dr. Trajano Nobrega enviou-nos o seguinte officio: «Tendo solicitado minha exoneração do cargo de prefeito desta capital, por me ter de ausentar deste Estado, communico-vos que foi nomeado o dr. João Mauricio de Medeiros para substituir-me.

Devendo passar hoje, ás 13 horas, o exercicio do cargo ao recem-nomeado, cabe-me agradecer-vos a solidariedade captivante que me dispensastes durante o tempo em que estive á frente desta repartição. Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os protestos do mais elevado apreço. Saúde e fraternidade—Trajano Nobrega».

Communicando sua posse o dr. João Mauricio de Medeiros enviou-nos o seguinte officio: «Tenho a honra de communicar-vos que nesta data acabo de assumir o exercicio do cargo de prefeito do municipio desta capital, para o qual fui nomeado por acto do exmo. sr. presidente do Estado, de hontem datado, em substituição ao dr. Trajano Pires da Nobrega, que solicitou sua exoneração, por ter de ausentar-se do Estado. Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e apreço. Saúde e fraternidade—João Mauricio de Medeiro, prefeito».

Bibliographia

Ensaios sobre a actinotherapia na Bahia — These do dr. Oswaldo Joffily Pereira — (S. Salvador) — O nosso conterraneo sr. dr. Oswaldo Joffily Pereira, que o anno passado conquistou a laurea de medico na Faculdade da Bahia, após um curso proveitoso, abordou, na sua these final, que mereceu approvação distincta, um thema scientifico da mais palpitante actualidade.

Quiz o joven facultativo compendiar os seus conhecimentos, estudos e investigações sobre a actinotherapia, que é o processo de cura por meio dos raios solares e dos raios ultra-violêtas.

Como preambulo á materia da interessante monographia, accedeu o professor Prado Valladares em illustrar a these do dr. Oswaldo Joffily com syntheticas impressões pessoaes sobre a clinica actinotherapica. Taes impressões, curiosissimas, externou-as o illustrado cathedratico da Faculdade bahiana em carta dirigida ao joven doutorando naquella época.

O dr. Oswaldo Joffily entra, em seguida no historico da heliotherapia, já conhecida e praticada rudimentarmente pelos chinezes, indus, persas, arabes, etc. Occupa-se longamente do assumpto, para abordar, depois, a evolução no Brasil, do efficaz meio de cura, cultivado por medicos da estirpe de Moncorvo Filho, Alfredo Britto e outros.

No II Capitulo, estuda o dr. Oswaldo Joffily os raios ultra-violêta e a sua influencia no tratamento de varias entidades morbidas.

Termina a these com o registo de numerosas observações, em grande maioria de resultados optimos.

O anniversario d'"A União"

O nosso apreciado confrade da imprensa desta capital *O Norte*, que obedece á direcção do sr. deputado Oscar Soares, registou em termos muito expressivos o anniversario desta folha.

—O sr. desembargador Bôtto de Menezes, presidente do Superior Tribunal de Justiça, dirigiu ao nosso director o seguinte despacho de felicitações:

Parahyba, 3—Envio ao joven e sympathico amigo sinceras felicitações pelo anniversario d'*A União*, que tanto honra a imprensa brasileira. Cordiaes saudações—Gonçalo Bôtto Menezes.

—Ainda a proposito, recebemos cumprimentos dos srs. Simão Patricio, secretario da Chefatura de Policia, e academico Gilberto Leite.

Vida que corre—Anisio Galvão—Empresa Graphica Editora Paulo Pongetti—Rio—O nosso confrade da imprensa pernambucana sr. Anisio Galvão mandou editar em volume um punhado de chronicas cheias de vivo pittorêsco, cheias de movimento, espontaneidade e vida, escriptas e mandadas a jornaes e revistas brasileiras, durante a sua ultima excursão ao Velho Mundo.

Deste modo enriqueceu a nossa literatura com um interessante livro de viagem, dotado de agudo espirito de observação, de uma erudição apressada e nervosa. Livro de viagem onde a civilização palpita nos seus requintes, onde a vida quotidiana tumultuosa de Paris esplende, através da esthesia interpretativa muito pessoal do sr. Anisio Galvão.

Os aspectos, homens e coisas de Paris, com os seus *boulevards*, a sua vida nocturna, os seus escriptores e jornalistas, são definidos em incisivos flagrantes pelo auctor, assim como a sua estada em Toulon, Hyéres, Cannes, Monte Carlo.

Ao sr. Anisio Galvão agradecemos o exemplar do *Vida que corre* com que nos presenteou.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: -A sra. d. Palmira Botêlho, esposa do sr. Henrique Botêlho.

O sr. Manuel Castro Pinto, funccionario do Thesouro Estadual.

A senhorinha Eunyce Medeiros, filha do sr. José Peregrino Gonçalves de Medeiros, funccionario da Alfandega deste Estado.

A sra. d. Dagmar Carneiro da Cunha, esposa do dr. Claudino C. da Cunha, inspector da Alfandega de Victoria.

ESPONSAES -- Ante-hontem, nesta capital, contractaram casamento o sr. Arnobio Marója, agricultor na Usina Santa Rita, e a gentil senhorita Antoniêtta Camara Simões, filha da exma. sra. d. Mariêtta Camara Simões, viúva do dr. Pedro Simões, que foi grande proprietario no Estado de Pernambuco.

Os noivos, que são pessôas de destaque em nossa sociedade, têm recebido muitas felicitações.

VIAJANTES: – Com destino a São Paulo, onde vai fazer uma estação de aguas, embarca hoje, a bordo do *Pará*, o sr. Emygdio Costa, commerciante de nossa praça.

O estimavel cavalheiro viaja acompanhado de sua esposa, d. Anna Costa, e irmã d. Felicidade Costa.

DR. TRAJANO NOBREGA: – No trem de 8,20 segue hoje para Cabedello, onde tomará o paquete *Pará* com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Trajano Nobrega, que vem de deixar a Prefeitura desta capital, em cujo cargo revelou assignalado tino administrativo e larga capacidade de trabalho.

Da metropole do paiz o illustre conterraneo se transportará para a Bahia, indo dedicar-se á sua profissão, como technico de uma importante empresa algodoeira.

Hontem o ex-auxiliar do govêrno esteve no palacio presidencial, despedindo-se do seu particular amigo sr. dr. João Suassuna, tendo tambem a gentileza de trazer os seus adeuses a esta redacção.

DR. JULIO LYRA: -Pelo combolo de hontem retornou a esta cidade o sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, que viajara aos municipios de Picuhy' Alagôa do Monteiro e Cabaceiras, no desempenho de seu elevado cargo.

O criterioso auxiliar immediato do govêrno foi recebido á *gare* pelo representante do sr. presidente do Estado e por outras pessôas gradas.

Hontem mesmo o sr. dr. Julio Lyra esteve em palacio, em visita ao chefe do poder executivo, com quem conferenciou largamente sobre interesses da ordem publica naquellas communas.

JOÃO FERREIRA: Desceu hontem de Campina Grande, proseguindo viagem para a Praia Formosa, o nosso amigo sr. João Ferreira, que vem de percorrer varios municipios do interior em propaganda commercial desta folha, de cuja gerencia é s. s. dedicado auxiliar.

VISITANTES. - Deram-nos hontem o prazer de sua visita pessoal os srs. deputado Cyrillo de Sá e Manuel Cyrillo de Sá Filho, ambos residentes no municipio de São João do Rio do Peixe.

O sr. Manuel C. de Sá Filho é administrador da Mesa de Rendas do referido municipio.

VARIAS:- O Clube dos Diarios, do qual é presidente o dr. João Mauricio de Medeiros, manifestará o seu regosijo pela investidura do distincto conterraneo no govêrno municipal, abrindo os seus salões para uma feerica *soirée*, a se realizar no proximo sabbado.

Essa festa, que está destinada a revestir grande realce, não terá entretanto, caracter de rigor.

Agradecendo os termos com que noticiámos o fallecimento de sua genitora, o sr. tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22º B. C., actualmente no Maranhão, transmittiu-nos o seguinte despacho:

«Maranhão, 29—Muito desvanecido apresso-me em agradecer a publicação da noticia inserta nesse brilhante orgão pelo fallecimento da minha idolatrada mãe occorrido nessa capital. Saudações.—Absalão Mendes Ribeiro, tenente-coronel commandante 22º B. C.

OS EUROPEUS NA CHINA

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

A nova China se agita, e não fossem essas luctas de operêta em que se empenham os chefes militares ávidos de successos politicos, e acompanhariamos com um olhar de sympathia os esforços que envidam os elementos intellectuaes chinezes para voltarem á sua antiga e bella civilização. Basta ver que os canhões de porcelana fenra assestados á frente das trincheiras doiradas, não lançam em certos dias outros raios que não os que o sól reflecte por cem boccas inflammadas de verde, amarello ou azul...

Póde dizer-se afoitamente que a agitação reinante em Kau-Ling e Weihaiwei distancia-se da costa de Tsing-Tan a Shanghai, Nangpo, Wancan, Amoy e Swatow, para revestir um caracter insurreccional permanente nas provincias de Konang-Tonng, Kouang-Si e Yunnan. Esta agitação, pois, não será mais repellida pelo envio de alguns corpos de expedição, nem conjurada pela notificação de documentos diplomaticos ao govêrno imperial de Pekin.

Quaes fôram, afinal, as posições occupadas na China pelos Estados europeus? A Gran-Bretanha nella plantou sua bandeira após o fim da guerra do opio. O tratado de Pekin (1860) auctorizou a intervenção britannica nas principaes vias de exportação chinezas. Já em 1792, a Gran-Bretanha tivera a intuição do grande choque economico durante o qual ella se tinha de medir com a Russia. Negociações por intermedio de lord Macortney (1792), lord Amherst (1816) e lord Napier (1836) foram entaboladas de maneira a determinar nas provincias chinezas o estatuto dos negociantes de opio e de chá. A China se oppunha com todas as forças á importação do opio indiano. Teve de ceder, e em Nankin assignou um tratado com o Royaume-Uni, tratado pela qual ella permittia ao vencedor de se estabelecer em Shangai, Hong-Kong, Amoy, Ning-Po, Canton e Fon-Tcheon. A Gran-Bretanha tinha como objectivo unico os seus interesses commerciaes. Era por essa via que a civilização européa devia entrar em contacto com o continente antigo. Em menos de meio seculo os inglezes iriam crear mais de setecentas empresas industriaes e commerciaes, montar nas suas filiaes de Shangai 250.000 fabricas no valor de dez milhões de teares; installar em Nankim os entrepostos frigorificos mais [im]portantes do mundo; estabelecer estaleiros navaes em Takon, Tien-Tsin e Shangai; lançar linhas regulares de navegação sobre o Yang-Tsé, abrir minas, construir linhas ferreas e chegar a realizar com a China para mais de três milhares de francos-ouro annualmente, ou sejam cerca de 4 [illegible] do commercio mundial.

Em seguida, após os interesses britannicos teriam logar os da França.

Perto de 250 casas de commercio serão estabelecidas tanto nas concessões costeiras como em certos portos. As gabellas, a alfandega e os caminhos de ferro são dirigidos pelos francezes.

O commercio attinge um meio milhar de francos-ouro. A economia franceza penetrou na China sob a forma de emprestimo. Os caminhos de ferro de Pekim-Hankeou, os de Shansi de Hai Phongfon a Honanfon representam immobilizações consideraveis. Mas é sobretudo o ascendente moral que prepondera.

O partido da «Nova China» actualmente se illude no jôgo politico de uma alliança passageira com a Russia.

Elle deseja dividir com ella suas forças, oppondo-lhes seus interesses regulando habilmente suas concessões respectivas, rompendo opportunamente com uma para logo se refugiar no seio da outra, a mais poderosa. Isso está direito? Duvido. E' possivel que um dia, talvez proximo, as intrigas da Russia compillam a China a despojar-se do seu espirito sceptico e repillam ambas em logar de procurar a collaboração européa—no jôgo russo-asiatico onde ella servirá mais uma vez de *arc-poussée* oriental no grande impulso para as Indias e para o Mediterraneo.—**M. P.**

E' a primeira mulher que faz parte do legislativo da grande cidade e representa o 15.º districto, um dos mais ricos de Nova York, e chamado o «districto das meias de sêda».

As estatisticas demonstram que nos Estados Unidos os divorcios fôram menos numerosos que os casamentos em 1924 e que se celebraram dez casamentos contra um divorcio. A Camara de Commercio annuncia, no anno de 1924, 1.178.206 casamentos contra 1.233.224 em 1923.

O numero de divorcios attinge a 170.866 contra 165 096.

O Texas é a região de maior proporção de divorcios. Nova York bate o «record» dos casamentos: 106.312 contra 4 622 divorcios.

Acaba de se fundar, nos Estados Unidos, uma liga para solicitar a revisão dos codigos, de modo a difficultar tanto o casamento como o divorcio. A liga pensa que é a falta de reflexão no casamento que occasiona o divorcio, e por isso para combater este quer estabelecer regras para aquelle, a fim de dar tempo de reflexão aos noivos.

Há na capital de S. Paulo 80.548 predios, sendo 58 127 terrenos; 13.883 assobradados; de um andar 9.048 [e] de mais de um andar 490.

O bairro onde ha maior numero de edificações é o Belemzinho, com 9.135 predios; vem depois a Mooca, com 8.585, o Braz, com 7.094; a Liberdade com 6.334; a Consolidação, com 5.739 Santa Cecilia com 5.659; a Bella Vista, com 5.246; Santa Ephigenia, com 5.209; Sant'Anna, com 3.619; o Bom Retiro, com 3.515; a Lapa, com 3 379 a Villa Mariana, com 3.282; o Ypiranga, com 2.790; as Perdizes, com 2.247 o Cambucy, com 1.774; a Penha, com 1 543; o Butantan, com 1.395; a Sé, com 1.376; Casa Verde, com 1.042; a Villa Maria, com 156; a Saúde, com 451 e por ultimo a Freguezia do O' com 385.

Ribaltas

As Violêtas - Com casa bem regular, realizou-se, hontem, o ultimo espectaculo, no Santa Rosa, da *troupe* Lusitana «As Violêtas», que hoje occuparão o palco do cinema Rio Branco.

Os artistas fôram muito applaudidos, sendo a festa dedicada á imprensa da Parahyba.

NOTICIARIO

Foi encaminhada por officio da directoria da Cadeia Publica ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital a petição do sentenciado Manuel Ignacio Pinto, solicitando alvará de soltura, por haver cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury desta capital.

Falleceu na casa de reclusão desta cidade a louca Maria Francisca da Conceição, em consequencia de nephrite, conforme attestado do medico dr. José de Seixas Maia.

Foi posto em liberdade, em cumprimento á portaria da chefia de Policia, o individuo João Alves Ferreira, que se achava detido por motivo de gatunice.

Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 223 reclusos, falleceu 1, teve liberdade 1, ficam existindo 221, sendo 6 nas arraçoados.

Fôram distribuidas 219 rações, inclusive 17 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

Acaba de ser eleita conselheira municipal de Nova-York a sra. Ruth Baker Pratt, esposa do sr. John Pratt, da Standard Oil C.º

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuitê de Guarabira, Esperança, Lagôa da Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Borburema, Calcára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Jacarahu, Gurinhem, Taelma, Cuitê, Barra de Santa Rosa, Lagôas e Picuhy.

A's 15 horas -Cabedello.

A's 17 horas—Aguapaba, Aroeira, Cachoeira de Cebolas, Umbuzeiro, Pilraul, Princeza, Tavares, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipu e para os Estados do sul do paiz.

A policia capturou em Alagôa do Monteiro o individuo Severino Simeão de Araujo, que a 25 do maz passado assassinou, barbaramente, em S. Miguel, municipio de Caicó, no Rio Grande do Norte, um rapaz alli residente. Perpetrado o crime, Severino Simeão atou á cintura de sua victima uma grande pedra, atirando, após, o cadaver, no porão de um açude, evadindo-se em seguida.

E como esse individuo é pronunciado em Bezerros, Pernambuco, o dr Silva Rêgo, chefe de policia do vizinho Estado, requisitou-o do seu collega da Parahyba, sendo attendido.

(Continua na 2. pagina)

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA —Para se admittir o recurso extraordinario é indispensavel que a decisão recorrida tenha dicidido contra a validade ou applicação da lei penal invocada.

N. 4 148—Vistos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel em que é testemunhante a Société d'Entreprises Générales au Brésil e testemunhada a United States Steel Products Company, delles se verifica o seguinte

Perante o Juizo da Sexta Vara Civel deste Districto, em setembro de 1919, a testemunhante propoz contra a testemunha da uma acção ordinaria para compellil-a ao pagamento de 1.300 contos, em quanto fôra estimada as perdas e damnos por allegado inadimplemento, por parte desta, de um contracto feito com aquella para compra e venda de certas quantidades de manganez, cujo restante, fôra, sem justa causa, recusado pela compradora, apesar de interpellada para conclusão em móra.

Contestando tal pedido, a Ré, após considerações sobre a competencia das Justiças Brasileiras para dirimir a controversia, por isso que para tal fim fôra ajustado o fôro de Londres, e ainda observando a necessidade do recurso previo ao arbitramento convencionado como preliminar da intervenção judicial allegou que, quando mesmo tal não fôs[se] de acolher, a improcedencia [da] acção era manifesta, visto como [foi] a propria Autora quem infringe o contracto deixando de entregar, nas épocas estabelecidas, o saldo do producto vendido.

Essas allegações fôram, em razões finaes, desenvolvidamente repetidas e sustentadas, com apoio nas provas produzidas por ambos os litigantes.

Conclusos os autos, o Juiz, por considerar que toda a questão debatida [se] reduzia em saber se os prazos estabelecidos para entrega do manganez haviam sido, ou não, prorogados, tendo occorrido, ou não, móra por parte da compradora (fl. 51 verso), decidiu com fundamento nas provas dos autos, que não exonerando a vendedora o facto por ella invocado, sem procedencia, de caso fortuito ou de força maior, e não sendo o comprador ou credor obrigado a receber a cousa vendida nem antes nem depois da época estipulada, consoante ao que prescreve o art. 955 do Codigo Civil e arts. 431 e 204 do Cod. Commercial, a Ré, ora testemunhada, por não ter convindo em dita prorogação, desde que não se presume o consentimento, não mais estava sujeita ao recebimento da mercadoria fora do termo ajustado, maximé quando, por [tal] motivo, expressamente declarara julgar-se exonerada de semelhante obrigação.

Nessas condições, para impôl-a não valia a interpellação feita.

E o prolator justificando a sua decisão, alonga-se em considerações apoiadas em disposições legaes e fundadas em detido exame da prova do processo para assim concluir.

«Attendendo a que não houve prorogação dos prazos estipulados no contracto, como já ficou demonstrado.

Attendendo a que não houve força maior mas se tivesse havido, apenas serviria para excluir a responsabilidade da autora (ora testemunhante) [e] accionada pela Ré (a testemunhada):

Attendendo a que a Autora não podia exigir da Ré o impedimento de sua obrigação sem demonstrar haver cumprido a que lhe cabia (*Cod. Civil art. 1092 combinado com o art. 121 do Cod. Commercial*);

Attendendo a tudo o que ficou exposto e mais dos autos consta:

Julgo improcedente a acção por não provados os arts. de fl. 3 e 4 (fl. 59 [e] 59 verso).

Negando provimento á appellação interposta dessa decisão, a Primeira Camara da Côrte de Appellação acceitou a argumentação do juiz da primeira instancia e o fez por considerar que a sua sentença, bem decidira a causa, apreciando exactamente os factos e rectamente applicando o direito (fl. 84).

Por ser unanime o acordão, esse julgado tornou-se decisão ultima, insusceptivel de embargos, nos termos do art. 100 do decreto numero 16 273, de dezembro de 1923.

A autora, agora testemunhante, por entender não terem sido applicados á especie, entre outros, os arts. 138 e 205 do Codigo Commercial, sobre cuja applicação tanto se questionara no processo e principalmente nas razões finaes e nas conclusões da appellação, pediu ao presidente daquella Côrte, com fundamento no art. 59, III, § 1. letra *a*, da Constituição Federal, mandassse tomar por termo o recurso extraordinario que interpoz para este Tribunal, o qual lhe foi negado por considerar o juiz requerido que a decisão em apreço não deixara de applicar lei federal de especie alguma (fl. 89 verso).

Dahi a presente carta testemunhavel devidamente ractificada e aqui apresentada em tempo util.

Houve minuta e contraminuta, respondendo assim o presidente da Côrte de Appellação:

«Parece que não pode ser mais simples a especie dos autos.

Trata-se de hypothese puramente de facto, e a decisão recorrida nada mais fez do que applicar a disposição legal ao caso concreto» (fl. 113)

A testemunhante insiste, sempre contestada pela testemunhada, na admissibilidade do recurso, tanto mais quanto assim aconselhavam as leis da liberalidade e da equidade e devia, no caso, ser o mesmo deferido, ao menos para corrigir a insensatez do que se contem no art. 100 do citado decreto n. 16.273, de 1923.

Isto posto:

Considerando que consoante ao proprio preceito constitucional invocado pela testemunhante, para se admittir o recurso extraordinario é indispensavel que decisão recorrida tenha decidido contra a validade ou applica-

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Osias Gomes (secretario interino), dr. Anthenor Navarro e [illegible] Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto

REPORTERS REVISORES — Academicos [illegible] Pedrosa, Ernani Botto e Francisco Vidal Filho

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Desembargador Genesio Gambarra e professor [illegible]

ção da lei federal invocada, sobre a qual se funda questionado.

Não basta, porém, a simples invocação dos seus preceitos, mas sobre ser necessario a demonstração da realidade da sua pertinencia á controversia que deve ser dirimida tambem é indispensavel se evidencie que, não obstante, o julgador contrariou a resolução quer negando applicação, quer ainda da seu respeito.

D'ahi resulta que a simples interpretação deste ou daquelle mandamento legal para ajustal-o á especie dos autos, de accôrdo com a sua prova demonstrativa do facto que justifica a sua applicação, não autoriza o recurso extraordinario;

Considerando que a decisão recorrida, tendo em vista circumstancias de facto e resolvendo sobre o entendimento de clausulas contractuaes, não negou a applicação de lei federal alguma, mas antes resolveu a especie fazendo applicação das que invocou para resolver a especie em debate:

Por taes motivos:

Accordam julgar improcedente a carta testemunhavel para confirmar a decisão recorrida. Custas pela ptesiemunhante.

Supremo Tribunal Federal, 31 de dezembro de 1925 — *André Cavalcanti* P. — *Bento de Faria*, relator.

Aggravo provido — Alarico José C... contra o juiz da União Federal, pelo Juizo Seccional da Terceira Vara Federal deste Districto, uma acção summaria especial pleiteando a annulação, por illegal e lesiva dos seus direitos patrimoniaes, da resolução do Ministro da Fazenda proferida em julho do anno proximo passado, em recurso de uma firma commercial desta Capital, interposto do acto da Alfandega, que lhe impoz, com fundamento no artigo 2.º § 4.º n. 4, da lei numero 2919, de 1914 uma multa. Allegou o autor em petição longamente desenvolvida, resultar a lesão de seu direito em virtude da decisão administrativa annullanda: a) porque sendo funccionario de Fazenda foi designado por portaria de 1923 para inspeccionar em todas essas repartições do paiz o imposto de consumo, ligada a circumstancia do preço, em relação aos productos nacionaes e extrangeiros, tendo, como todos os funccionarios do serviço de Inspecção de Fazenda, o direito a percepção das multas legaes impostas em virtude dos seus esforços: b) porque a decisão ministerial annullanda, que declarou não mais vigorar o art. 2.º § 4.º n. 4, da citada lei de 1914 quando o vigor desse preceito legal sempre esteve e está ainda de pé. A Fazenda contestou por negação e nas razões finaes levantou a preliminar de nullidade do feito, por ter sido iniciado no periodo das férias forenses, sob a allegação de que o autor, que nesse periodo perpetuou a citação da ré em juizo para, findas as mesmas ferias, renovar a citação, como feita ter incorrido na nullidade arguida. O Juiz julgou a acção de accôrdo com as allegações da ré, pelo que foi interposto aggravo da sentença que assim decidiu.

O Supremo Tribunal Federal, na sessão de hontem, unanimemente, de accôrdo com o voto do sr. Ministro Edmundo Lins, relator, deu provimento ao aggravo para que o juiz *a quo* julgue a causa *de meritis* com o fundamento de que a acção foi proposta em tempo util, nenhuma nullidade tendo occorrido, como está meridianamente provado nos autos.

São advogados do autor os drs. Platão de Andrade e Themistocles Brandão Cavalcanti.

NOTICIARIO

(Conclusão da 1.ª pagina)

Foi o seguinte o expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 3:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado, remettendo o termo de inspecção de saúde procedido na pessôa do professor Chrispim Sizenando Coêlho, regente vitalicio da cadeira do sexo masculino da cidade de Cajazeiras.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Jacintha Magdalena Dantas, regente effectiva da cadeira do sexo feminino do grupo escolar de Campina Grande, solicitando 6 mezes de licença para seu tratamento.

Idem ao gerente da Empresa Tracção, Luz e Força reiterando o pedido da ligação da luz em diversas escolas nocturnas da capital.

Idem ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Raymunda Baptista da Soledade, regente effectiva da cadeira elementar mista do povoado Pocinhos, do municipio de Campina Grande, requerendo 3 mezes de licença para seu tratamento.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado solicitando serem preparadas nas officinas da Imprensa Official duas resmas de papel timbrado e os respectivos enveloppes conforme os modelos juntos.

Idem ao dr. inspector do Thesouro requisitando a verba do expediente do grupo «Antonio Pessôa», referente ao 1.º trimestre do corrente anno, a fim de ser entregue ao respectivo director.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição de d. Herundina Cavalcante de Olinda Campello, regente effectiva da cadeira mista da cidade de Piancó, solicitando 90 dias de licença para seu tratamento.

Officio ao director das escolas reunidas da povoação do Espirito Santo recommendando que faça o inventario do material escolar pertencente áquelle estabelecimento, perante testemunhas, communicando o resultado á Directoria da Instrucção Publica.

⁂

Do tenente Ascendino Feitosa, delegado de policia de Souza, recebeu o dr. Julio Lyra um telegramma pedindo que fosse solicitada á chefia de policia de Natal a extradicção do ex-soldado de policia Augusto Bernardo, preso em Alexandria naquelle Estado, por ter sido decretada a prisão preventiva do mesmo pelo juiz de direito da comarca.

⁂

Do delegado de policia de Taperoá recebeu o dr. Julio Lyra communicação de que os individuos José Vicente e Abilio Seraphim, presos pelo crime de furto de animaes, na madrugada do dia 2, arrombaram a cadeia e evadiram-se.

⁂

A policia concedeu salvo-conducto aos srs. José Nobrega de Albuquerque e Francisco Paula Pereira de Miranda, que se destinam, respectivamente, ao Rio de Janeiro e Fortaleza.

⁂

O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito de Itabayana, communicou ao sr. presidente do Estado que naquelle municipio existem três secções eleitoraes, sendo uma na cidade, uma no districto do Salgado e outra no districto do Mogeiro, votando na primeira 316 eleitores, na segunda 282 e na terceira 188.

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 2 de fevereiro constou do seguinte:

Officio n. 14 da Chefia do posto fiscal de Cabedello, remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquelle posto durante a semana de 25 a 30 de janeiro ultimo — A 1.ª Secção para os devidos fins.

Petição do sr. Nicolau da Costa solicitando que sejam transferidos do vapor «Goyaz» para o «Baependy» 500 saccos de assucar bruto despachados sob n. 171 — Em face da informação da 1.ª Secção, concedo a transferencia requerida, pagando o peticionario a differença de direitos proveniente da alta da pauta. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

Officio n. 36 da Provedoria da S. Casa de Misericordia, solicitando as necessarias ordens no sentido de ser feita a entrega ao sr. escripturario José Alexandrino de Vasconcellos do producto de arrecadação havida para aquella instituição no mez de janeiro ultimo — Em face da informação prestada pela 1.ª Secção, entregue-se a importancia de 1:773$622.

⁂

A Imprensa Official remetteu á diversas repartições do Estado, o seguinte material:

Gabinete da Presidencia: 100 cartões c/enveloppes.

Directoria da Instrucção Publica: 200 cartões timbrados, com enveloppes.

Thesouro do Estado: 300 enveloppes para officios e 1 livro c/60 folhas para Registo de Incorporação directa.

Força Policial do Estado: 1 livro c/ 36 fls de indice e 200 folhas de papel para officios.

Directoria de Obras Publicas: 500 folhas de papel para machina, timbrados e 500 ditas em branco.

Guarda Civil: 500 Partes diarias, ao dr. chefe de Policia.

Directoria do Archivo Publico: 4 000 mappas de exportação.

Prefeitura municipal da capital: 1 000 exemplares de Requisição de verbas.

⁂

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 2 ás 18 h de 3 de fevereiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.9 e a minima pela manhã 21.5.

No Estado: — De 14 h de 2 ás 14 h de 3 de fevereiro de 1926

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo o periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 29.8, e a minima pela manhã 20.2.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 34.8.

Em outros pontos: — De 14 h de 2 ás 14 h de 3 de fevereiro de 1926

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo soprando ventos normaes. A maxima thermometrica registrada até ás 19 horas foi 30.5 e a minima pela manhã 26.1.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

NOTICIAS DO INTERIOR

BANANEIRAS

INSTITUTO BANANEIRENSE: — Este conceituado educandario acaba de mudar de directoria, para os mesteres lectivos de 1926. Esta mudança se está annunciando francamente auspiciosa, pois irá dirigir o Instituto, este anno, acostumado e proficiente educador, nome feito nas luctas pedagogicas no Estado. Reorganizado materialmente, sob todos os pontos de vista, está o Instituto apparelhado para comportar um numeroso corpo dicente, sob a triplice designação de externos, semi-internos e internos. O corpo docente, que está sendo convidado, com o melhor acolhimento, se constitúe plena garantia para os que fôrem cursar as aulas do Instituto, este anno.

As aulas se abrirão no proximo primeiro de março, estando desde já as inscripções abertas, na secretaria do Collegio.

Outras quaesquer informações se darão a quem as solicitar.

O gesto patriotico dos novos dirigentes do Instituto, tem encontrado por parte de todos os bananeirenses, francos applausos. E' de crer que o Instituto, este anno, não desmereça do conceito que já desfructa no Estado; ao contrario, mais augmente e cresça o renome que o bafeja.

(Do correspondente)

Associações

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 24 a 30 de janeiro de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 4 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Donativo — Foi feito o seguinte: renda do sitio 38$000.

Movimento de indigentes — Existiam 70 asylados, entrou 1, ficam existindo 71, sendo 33 homens e 38 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 31/1 a 6/1 o director José Monteiro, o medico dr. Octavio Soares e a Pharmacia Mercês.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 em observação.

O estado sanitario continua sem alteração.

Informações commerciaes

JUNTA COMMERCIAL: — Durante o mez de janeiro proximo findo, foram registados e archivados na Junta Commercial os seguintes documentos:

Contractos — De Fausto Azevêdo e Estevam Villar para o commercio de drogas á praça Epitacio Pessôa n. 3 na cidade de Campina Grande, sob a razão social Fausto Azevêdo & Irmão, com o capital de rs. 50.000$000 (cincoenta contos de réis).

De Francisco Diomedes Cantalice e Americo Falcone, para o commercio de fazendas, chapéos, armarinho á rua Maciel Pinheiro n. 148, nesta capital, sob a razão social D. Cantalice & C.ª com o capital de rs. 50:000$000 (cincoenta contos de reis).

De Hildebrando M. Ribeiro de Moraes e Luciano Ribeiro de Moraes para exploração de commissão, consignações e conta propria á rua Maciel Pinheiro n. 4, nesta capital, sob a razão M. Moraes & C.ª com o capital de rs. 15:000$000.

De Francisco Protasio de Oliveira e Manuel Simplicio Firmeza para o commercio de fazendas, miudezas chapéos e calçados na villa de Esperança, sob a razão social de F. Protasio & C.ª com o capital de rs. 60.000$000 (sessenta contos de réis).

Firma individual — José M. de Menezes Lyra, para o commercio de estivas e padaria, na cidade de Campina Grande, com o capital de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis).

Distracto — Da firma J. Bento & C.ª de Alagôa Grande, pela retirada do socio Antonio Guedes Paiva.

—

Mercado do algodão — A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia do mesmo Serviço, datado de 1, o seguinte telegramma, sobre a cotação do algodão no Rio:

«Algodão disponivel cotado hoje .... 44$000 a 45$000.

Typo 3 ou 1.ª sorte, fibra curta .... 33$000 a 34$000.

Typo 3 ou 1.ª sorte fibra longa .... 41$000 a 42$000.

Typo 5 ou mediano 33$000 a 34$000.

Paulista mercado estavel.

New York 21.000 centavos.

Liverpool fair 11,02 dinheiros.

Stock Rio, 18.470 fardos».

—

Importação — Manifesto do vapor «Ceará», vindo do norte, e entrado a 31:

De Belém: a Alvaro Jorge & C.ª 7 caixas de chocolate e á ordem 10 caixas de guaraná e 50 saccos de arroz.

De Fortaleza: a João Verissimo 1 fardo de rêdes e á ordem 1 fardo idem.

Carga do «Rodrigues Alves» descarregada em Fortaleza e reembarcada no «Ceará»: ao agente do Lloyd Brasileiro 1 lata de phosphoros.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,1/4 d.

Inglaterra	32$103
França	$259
Suissa	1$318
Italia	$27.1
Portugal	$357
Hespanha	$968
E. E. Unidos	6 800
Uruguay	7$420
Argentina	2$815
Belgica	$313

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$796.

—

Vapores esperados

Pará	Do norte	a	4
Baependy	« «	a	4
Itauba	« «	a	5
Cubatão	« «	a	10
Itagiba	« «	a	12
Campeiro	« «	a	14
Victoria	« «	a	27
Rodrigues Alves	Do sul	a	4
Iassuce	« «	a	7
Amazonas	« «	a	10
Victoria	« «	a	11
Itaipú	« «	a	26
Senator	De Liverpool	a	7
Thespis	De New York	a	10
Stephens	De New York	a	19

Expediente do governo do dia 30 de janeiro de 1926.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 3 de fevereiro de 1926. Serviço para o dia 4 (quinta-feira)

Dia ao batalhão, o sr. 1.º tenente Lima; commanda a prompticão, o sr. capitão Camillo; ronda á guarnição, o 1.º sargento Guedes; adjuncto, 2.º sargento Maia; guarda de Palacio, cabo Isael e soldado tambor-corneteiro, J. Neves; guarda do quartel, cabo Felippe; reforço do Thesouro, soldado Simeão; dia á enfermaria, cabo Gomes; ordens ao commando geral cabo corneteiro, Belmiro; piquete, soldado tambor corneteiro, Martins.

Uniforme 5.º (kaki) — Boletim n.º 34.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

(Assignado) RODOLPHO ATHAYDE, major-commandante interino.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno, do dia 1.º de fevereiro de 1926.

Officios:

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao prefeito do municipio de Ingá a importancia de seis contos e seiscentos e oito mil e quatrocentos e trinta reis (6:608$430) por conta do adiantamento que o mesmo fez para a construcção do grupo escolar daquella localidade, conforme vereis dos documentos appensos ao presente officio.

Ao mesmo:

Remettendo-vos a inclusa lista que me foi enviada pela directoria geral da Instrucção Publica, recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos, para o expediente daquella repartição, os objectos constantes da prefalada lista.

Sr. engenheiro chefe do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, com séde nesta capital:

Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue á Prefeitura Municipal de Areia, por intermedio do deposito existente em Alagoinha, a fim de ser applicado em serviço de estrada de rodagem daquelle municipio, o seguinte material: vinte (20) picarêtas, vinte (20) carrinhos de ferro, vinte (20) enxadecos, (20) pás e cinco (5) alavancas.

—

Expediente do govêrno, do dia 2 de fevereiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu dona Berenice de Carvalho, professora da cadeira rudimentar mista do povoado Fagundes, do municipio de Santa Rita, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dez (10) mezes de licença, sem vencimentos, na fórma da Lei, para tratar de negocios de seu particular interesse.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o dr. Trajano Pires da Nobrega do cargo de prefeito municipal desta capital.

O presidente do Estado resolve nomear o dr. João Mauricio de Medeiros para exercer o cargo de prefeito municipal desta capital, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, dona Lydia dos Santos Paiva, professora publica da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, ás 14 horas do dia 10 de fevereiro corrente, no edificio da directoria de Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Primo Ferreira de Paiva para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Sapé, até 22 de fevereiro de 1929, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

Officios:

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á Escola Normal mil (1000) folhas de papel para machina de escrever, timbradas, conforme o modêlo que vos remetto junto ao presente officio, bem como três (3) resmas de papel pautado tambem timbradas, de accôrdo com o referido modêlo.

Sr. superintendente da «Great Western»:

Requisito-vos, por conta do Estado, um trem especial com um carro de primeira e dois de segunda, da estação desta capital a Campina Grande.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga, com a possivel brevidade, á Standard Oil Company of Brasil a importancia de setecentos mil réis (700$000), proveniente de (20) vinte caixas de gazolina fornecidas para a garage de Palacio, conforme vereis dos documentos juntos.

—

Expediente do govêrno, do dia 3 de de fevereiro de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve reconduzir o bacharel João Minervino de Almeida, por tempo de quatro annos, no cargo de juiz municipal do termo de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

Despachos do dia 30 de janeiro de 1926.

Officio do gerente da Empresa Tracção, Luz e Força, sob n. 8, solicitando pagamento da importancia de 17:884$160, proveniente de consumo da illuminação publica das repartições estaduaes e fornecimento de materiaes para as mesmas, durante o mez de dezembro de 1925 — Ao Thesouro, para pagar, descontando a importancia a que se refere o despacho n. 48, de 25 do expirante.

Conta na importancia de 1:258$900, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o Estado, pelos srs. Guedes Junqueira & Comp. Ltd., nos mezes de novembro e dezembro de 1925, encaminhada por officio n. 18 da directoria de Obras Publicas — Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Chrispim Sizenando Coêlho, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Cajazeiras, com 19 annos de serviço, pedindo para ser inspeccionado de saúde, a fim de ser jubilado, de accôrdo com o art. 78 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, allegando achar-se invalidado para continuar no exercicio de suas funcções — Designo os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde o requerente, para effeito de jubilação, pelas 14 horas do dia 2 de fevereiro proximo.

Idem de Julio Baptista Santos, escrivão da Mesa de Rendas de Misericordia, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, allegando ter sido designado para ter exercicio na Mesa de Rendas de Pilar, conforme portaria n. 1079, de 27 de outubro de 1925 — Indeferido, visto a sua designação ter sido feita a pedido.

Idem de Joviniano Joaquim Fernandes, operario da Imprensa Official, com 25 annos de effectivo exercicio e tendo requerido ao govêrno do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, um anno de licença, de accôrdo com o artigo 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 e que por despacho n. 943 mandou gosar 6 mezes e os outros 6 em parcella de 3, por anno civil, pede que lhe sejam concedidos 3 mezes de licença, na conformidade da citada lei — A' Secretaria para juntar o processado a que se refere o requerente.

Idem de d. Maria José de Souza Garcez, professora da cadeira mista da povoação de S. José de Pilar, allegando ter-se extraviado o seu titulo, pede que lhe seja concedida uma 2.ª via do mesmo — Requeira, por certidão, o teôr do titulo de que trata a presente petição a requerente.

—

Despachos do dia 1 de fevereiro de 1926.

Petição de d. Berenice de Carvalho, professora rudimentar da povoação de Fagundes, do municipio de Santa Rita, pedindo 10 mezes de licença para tratar de negocio de seu particular interesse, sem vencimentos — Como requer.

Idem de d. Lydia dos Santos Paiva, professora da 2.ª cadeira mista da cidade de Guarabira, pedindo a sua jubilação, nos termos do art. 79 do Reg. da Instrucção Primaria, allegando contar 14 annos, 2 mezes e 27 dias de serviço no magisterio publico e não poder continuar no exercicio de suas funcções devido o seu estado de saúde — Designo os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde a requerente, pelas 14 horas do dia 10 de fevereiro corrente, para effeito de jubilação, no edificio da directoria de Instrucção Publica.

Idem de d. Maria das Dôres Furtado de Mendonça, professora da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Calçára (não allegando o seu tempo de serviço) pede um anno de licença para tratar de sua saúde, com todos os vencimentos, de accôrdo com o art. 14 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 — Concêdo, sem vencimentos, na forma do art. 7.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Idem de d. Zita Dantas da Silva Pinto, inspectora do grupo escolar D. Pedro II, (não allegando o seu tempo de serviço) pede um anno de licença na conformidade do art. 14 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 — Concêdo, sem vencimentos, na fórma do art. 7.º da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

—

Despachos do dia 2 de fevereiro de 1926.

Petição de d. Isaura Chagas Vianna, professora da cadeira mista do grupo escolar da cidade de Campina Grande, pedindo 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde, sem vencimentos — Como requer.

Idem de José Lopes Pessôa de Macêdo, 2.º tenente reformado da Força Policial a bem de seu direito, pede que lhe seja dada por certidão o teôr *verbo ad verbum* do acto administrativo de 23 de dezembro de 1921, que attendendo a reclamação do requerente, mandou augmentar os seus vencimentos de reforma — A' Secretaria para attender.

Idem de d. Maria de Souza Carvalho, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, pedindo 40 dias de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse, sem vencimentos — Como requer.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		189 051$984
Recolhimentos feitos no dia acima		77:150$474
		266 202$458
Despesa effectuada, idem, idem		127:256$440
Saldo para o dia 4:		
Em moéda	120:130$529	
Em poder do pagador externo	9:320 000	[illegible]

Balanço das despesas feitas na estrada de rodagem desta capital á villa de Cabedello

RECEITA

Janeiro	30	Recebido no Thesouro do Estado	10:000$000
Fevereiro	3	« « « « «	227$700
«	25	« « « « «	20 000$000
Abril	3	« « « « «	10 000$000
«	25	« « « « «	20 000$000
Maio	16	« « « « «	3.000$000
		Saldo devedor a favôr da Thesouraria da Prefeitura	2$250
			63:229$850

DESPESA

Janeiro	30	Folhas de operarios pagas até esta data	6:166$500
«	31	« « « «	1:320$500
Fev	7	« « « «	1:233$600
«	14	« « « «	1:507$100
«	20	pago ao dr. Jack Wick por despesas feitas com o Caterpillar	200$000
«	21	Folhas de operarios	1:732$100
«	28	« « «	1:807$100
Março	2	« do pessoal technico e administrativo	778$000
«	5	Pago a Antonio Tó por indemnização de uma planta de capim	300$000
«	7	Folhas de operarios	2:148$350
«	10	Uma trena para medidas	25$000
«	11	Pago a Americo Gomes da Silva por transporte de materiaes	50$000
«	11	Folhas de operarios	2:[illegible]
«	21	Idem, idem	2:4[illegible]$250
«	28	Idem, idem	2:081$600
«	30	Pago ao dr. Jack Wick por ordem do govêrno do Estado para occorrer ás primeiras despesas do Caterpillar	1:000$000
Abril	4	Folha do pessoal technico e administrativo	967$000
«	4	Folha de operarios	2.809$700
«	8	Pago a Benjamin Fernandes & Cia., por arame farpado	1:[illegible]$000
«	11	Folha de operarios	665$000
«	18	Folha de operarios	4:520$150
«	28	Pago a José Fernandes da Silva, de estacas para cerca	700$000
«	25	Folhas de operarios	3.144$200
Maio	4	Pago a José de Barros Moreira por estacas para cerca	400$000
Julho	24	Pago a João Pereira de Lima, por 100 mil tijolos	[illegible]
Maio	2	Folhas de operarios	[illegible]
«	2	Folha do pessoal technico administrativo	990$000
«	8	Folha de operarios	3.077$350
«	11	Pago a Liberato Miranda, por despesas feitas com o Caterpillar	120$000
«	16	Pago ao dr. Jack Wick ainda pelo mesmo tractor	1:500$000
«	16	Folha de operarios	2.013$600
«	29	« « «	1:125$000
Junho	8	« do pessoal technico administrativo	729$000
Julho	25	Pago ao dr. Francisco Peregrino, pela locação da estrada	2.000$000
			63:2[illegible]$850

Visto

Trajano Nobrega — *José de Carvalho*

30 — 1 — 26 — Thesoureiro da Prefeitura

Secção Livre

A' Gl.: do Gr.: Arch.: do Un.:

Aug.: e Benem.: Loj.: Cap.:

"Regeneração do Norte"

Convite

De ordem do Ir.: Ven.: convido os Irr.: do quadr.: para comparecerem grande reunião, que realizar-se-á no proximo sabbado 6 do corrente mêz, ás 19 horas no Templ.: da rua Duque de Caxias n. 260.

Secret.: da Aug.: e Benem.: Lo.: Cap.: «Regeneração do Norte» ao Or.: da cidade da Parahyba do Norte, em 3 de fevereiro de 1926, O.: V.:

F. Burlamaqui, 30.:
Secr.:

(1—3)

—

A' Gl.: do Gr.: Arch.: do Un.:

"Branca Dias"

Aug.: e Subl.: Loj.: Cap.:

Convocação

O Ben.: Ir.: Ven.: Int.: convoca todos os Irr.: deste Quad.: para a grande reunião do povo maçonico que terá logar no proximo sabbado, 6 do corrente, ás 19 e 30, na qual será realisada a posse do Pod.: Ir.: 33. Dr. Manuel Velloso Borges no cargo de Delegado do Gr.: Mestr.: neste Estado.

Secretaria da «Branca Dias», em fevereiro 3 de 1926 (E.: V.:)

Heliodoro Salgado, 12.: Secr.

(1—3)

PROTESTO

Tendo arrendado chãos para casas de palha ao srs. João Carlos e João Bandeira, em minha propriedade em Cruz das Almas e estando os mesmos, á minha revelia, construindo cacimbas para o commercio de agua, venho protestar contra a pratica abusiva e declarar que vou agir em juizo em defesa de meus direitos, intimando-os desde já, a suspender os respectivos trabalhos.

Parahyba, 3 de fevereiro de 1926.

Celina de Novaes

(1—1)

Animaes furtados

Furtaram do engenho Bôa-Vista, do municipio de Goyanna, em 22 deste mez de janeiro, um burro e uma burra, os quaes teem os signaes seguintes: o primeiro é castanho, grande, cego de um olho, e ferrado com as iniciaes J. G., além de outros ferros. A burra é castanha, grande e tem tambem o ferro com as letras J. G. Ambos estão de crinas aparadas e caudas cortadas á escadinha. Pede-se ás autoridades e a quem tiver noticias dos mencionados animaes de communicar ao sr. José Guedes Corrêa Gondim, residente na cidade de Goyanna que será recompensado.

José Guedes Corrêa Gondim

(1—3)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu a socia D. Francisca H. Mendes Ribeiro, socia da 1.ª e 2.ª serie tomando os obitos n.º 429 e 119.

Quadro de Observação

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Herminio Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital — 2.ª série readimittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouveia, 39 annos casado, residente nesta capital 1.ª serie.

—

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a recolherem as quotas dos obitos:

414	com multa	até	10 de	fevereiro
415	sem «	«	5 «	«
415	com «	«	25 «	«
416	sem «	«	20 «	«
416	com «	«	10 «	março
417	sem «	«	5 «	«
417	com «	«	25 «	«
418	sem «	«	20 «	«
418	com «	«	10 «	abril
419	sem «	«	5 «	«
419	com «	«	25 «	«
420	sem «	«	20 «	«
420	com «	«	10 «	maio
421	sem «	«	5 «	«
421	com «	«	25 «	«
422	sem «	«	20 «	«
422	com «	«	10 «	junho
423	com «	«	5 «	«
423	com «	«	25 «	«
424	sem «	«	20 «	«
424	com «	«	10 «	julho
425	sem «	«	5 «	«
425	com «	«	25 «	«
426	sem «	«	20 «	«
426	com «	«	10 «	agosto
427	sem «	«	5 «	«
427	com «	«	25 «	«
428	sem «	«	20 «	«
428	com «	«	10 «	setembro
429	sem «	«	5 «	«
429	com «	«	25 «	«

2.ª serie

116	sem multa	até	8 de	janeiro
116	com «	«	28 «	«
117	sem «	«	8 «	fevereiro
117	com «	«	28 «	«
118	sem «	«	8 «	março
118	com «	«	28 «	«
119	sem «	«	8 «	abril
119	com «	«	28 «	«

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel I. da Cunha, 1.º secretario

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Promette todo cuidado moral e prefeição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de Janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias

(17—20)

Maria L. Pessôa Galvão

Maria Galvão de Sá, Amelia Galvão Ribeiro, Antonio Mendes Ribeiro, Antonio da Silva Mello, Manuel Henrique de Sá, (ausente), Alice de Sá Corrêa de Oliveira, Gazzi Galvão de Sá, Renato Galvão de Sá, Edson Galvão de Sá, Amanda Galvão de Sá, Hermes Galvão de Sá, Walfredo Galvão de Sá, Morse Galvão de Sá, José Galvão de Mello, Maria Zulia de Mello Henriques, Nair Galvão de Mello, Cypriano Galvão de Mello, Agenor Galvão de Mello, Nilda Galvão de Mello, Zara Galvão de Mello, Edeentha Galvão de Mello, Gonsalo Galvão de Mello, Maria de Lourdes Galvão de Mello e mais parentes, compungidos pelo passamento de sua querida mãe, sogra e avó, **Maria Leopoldina Pessôa Galvão**, occorrido no 1.º do corrente, agradecem a todos os amigos que acompanharam seu enterro, convidando-os para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 5 (sexta-feira) pelas 6 1 2 horas na egreja da Cathedral, quinto dia do seu fallecimento.

(1—2)

·Professora de bordado

Honorina Peixoto, com longa pratica de trabalhos, ensina a bordar, branco e a seda.

Rua Peregrino de Carvalho 146.

(1—8)

Ao publico e ao commercio em geral

Emygdio Costa, tendo de embarcar por estes dias para Lyndoia (Estado de S. Paulo), onde deve á se demorar alguns mezes em tratamento da saúde, avisa ao commercio em geral e á sua distincta freguesia que fica na sua ausencia encarregado de todos os seus negocios commerciaes o seu antigo auxiliar e interessado sr. Emygdio Mu sinho a quem acaba de delegar poderes para este fim, ficando sem nenhum effeito qualquer procuração passada á outrem, anterior á presente.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1926.

Emygdio Costa

(3—3)

Credito Mutuo Predial

Sorteio n°. 91.

Correrá no dia 4 de fevereiro proximo, ás 15 horas, em o qual serão distribuidos seis premios, sendo um do valor superior a Rs. 2:065$000 e cinco do valor de Rs. 60$000, cada um.

Convidamos os nossos dignos prestamistas a virem pagar as suas contribuições antes da extração do referido sorteio para não perderem o direito aos premios que lhes forem sorteados.

IMPORTANTE! Todos os prestamistas que tiverem com as suas cadernetas atrazadas em mais de três sorteios e que queiram continuar com as mesmas, o atrazo será dispensado desde que seja paga a contribuição do proximo sorteio.

Parahyba, 31 de janeiro de 1926.

P. P. de Chaves & Companhia.

Enéas Miranda,
Gerente

Loterias Federaes

Dia 30 de Janeiro

LISTA GERAL — 24.ª extracção da 82.ª loteria da Capital Federal do plano 16:

6644 S. Paulo . . . 100:000$000
55127 . . . 20:000$000
59830 . . . 10:000$000
13490 . . . 5:000$000

Premios de 2.000$000

1377—4466—4771—36373—56288

Premios de 1:000$000

7276—14423—34764—40005—56662
11692—31928—37135—48852—58761

Premios de 500$000

2683—20018—30074—43707—49665
6072—21529—30549—47375—51299
11031—22438—31205—47766—52623
13331—27414—34247—49080—57969
17352—30054—38848—48994—59888

Premios de 200$000

1019—7602—19457—30927—42409
1299—8867—19189—32156—42415
1426—10815—19990—34724—44696
2317—14445—20294—35334—46314
2793—15154—21619—36094—46380
3655—15533—23346—37156—47285
3960—15844—24313—37467—49154
4175—16075—24331—38012—49259
4224—16576—24181—38455—51038
4676—16859—25825—38462—51365
5044—16964—26985—39559—51857
5863—17335—27431—40514—52187
6830—17461—29758—41086—52813
7055—17951—30014—41455—57029

Approximações

6643 e 6645 500$000
55126 e 55128 300$000
59829 e 59831 200$000
13489 e 13491 100$000

Dezenas

6641 a 6650 80$000
55121 a 55130 60$000
59821 a 59830 50$000
13481 a 13490 40$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 44 têm 20$000, os terminados em 4 têm 10$000, exceptos os terminados em 44.

Loterias Federaes

Dia 1 de Fevereiro

LISTA GERAL — 25.ª extracção da 20.ª loteria da Capital Federal do plano 32:

46459 Capital . . . . 20:000$000
26687 . . . . 5:000$000
61503 . . . . 3:000$000
4141 . . . . 2:000$000
70686 . . . . 2:000$000
40869 . . . . 1:000$000
42628 . . . . 1:000$000
51594 . . . . 1:000$000

Premios de 500$000

26010—63217—73232
32838—63485—74642

Premios de 200$000

2454—22512—51537—65053
8976—29405—51316—76137
20859—45047—59696—77314

Premios de 100$000

2255—18305—37328—54534—67261
3161—19048—43526—55665—67890
3694—24100—44263—54162—68101
5331—24153—44614—57042—70513
6920—26462—45916—57592—70900
7200—28272—46066—57860—71215
11975—28907—46296—60443—71270
14700—29321—46378—63218—71543
16012—30645—47638—64110—76524
16277—31135—48513—64726—78704
16112—35457—49647—64801—78977
17141—35572—50867—65262
17485—36707—52227—66938

Approximações

46458 e 46460 400$000
26686 e 26688 300$000
61507 e 61509 200$000
4140 e 4142 100$000
70685 e 70687 100$000
40868 e 40870 50$000
42627 e 42629 50$000
51593 e 51595 50$000

Dezenas

46451 a 46460 60$000
26681 a 26690 40$000
61501 a 61510 30$000
4141 a 4150 20$000
70681 a 70690 20$000
40861 a 40870 10$000
42621 a 42630 10$000
51591 a 51600 10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 9 têm 2$000

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. desembargador presidente desta Sociedade, convoco aos socios, que se encontrem no gozo de seus direitos sociaes, para a reunião de Assembléa Geral a realizar-se, ás 14 horas do dia 8 do corrente, no local do costume, para o fim de tomarem conhecimento da leitura do relatorio dos trabalhos sociaes referente ao ultimo biennio e da renuncia, por motivo de molestia, do director-thesoureiro, sr. major Francisco Diomedes Cantalice. Nessa mesma reunião, será ainda empossada a nova directoria e procedida a eleição para director-thesoureiro, no caso que seja tomada em consideração a renuncia apresentada pelo actual proprietario desse cargo. Avisa-se desde já que, se no dia acima aprasado, não houver numero para a reunião, esta se realizará tres dias após, ás 14 horas, com o numero de socios que comparecer.

Antonio Lucena
Secretario

(3—6)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modelo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueiredo

(11—20)

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1º anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 ás 21 1/2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario

(5—15)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de português, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 19 á 28 do corrente mês de fevereiro estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para os exames de 2ª. epocha que deverão começar no dia 1 de março proximo vindouro. A esses exames poderão concorrer: a) Os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovado ou hajam faltado em duas materias em primeira epocha b) Os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1ª. epocha. c) Os candidatos a exames de preparatorios, qualquer que seja o numero de exames que hajam deixado, ou em que hajam sido reprovados em 1ª. epocha.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 3 de fevereiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1. de fevereiro do mez proximo vindouro, acharse-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Tambem poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

Os candidatos que já tiverem sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastarão apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana poderá ser effectuada.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,
Inspector geral

(4 15)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.